



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES**  
**Gabinete do Prefeito - GAP**

Itapemirim-ES, 18 de dezembro de 2023.

**OF/GAP-PMI/Nº. 219/2023.**

Ao Exmº. Sr.

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim – Poder Legislativo Municipal

Rua Adiles André s/nº, Serramar – ES

CEP: 29.330.000 – Itapemirim-ES.

Sr. Presidente,

Encaminha-se a Vossa Excelência o presente comunicado oficial em resposta ao Requerimento de Informação encaminhado pelo Ofício PRESID/PSTC nº 228, de 2023 no qual realização de estudo de impacto orçamentário e financeiro relativamente ao Projeto de Lei Ordinária nº 056, de 13 de dezembro de 2023, que pretende alterar o inciso II, do Art. 4º, da Lei Municipal nº 2.871, de 11 de junho de 2015, para alteração dos prazos dos contratos administrativos por tempo determinado no âmbito do Município.

Deste modo, busca-se oferecer competente resposta, com o atendimento do pleito nos moldes da documentação anexa.

Sem mais para o momento, reitera-se votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ANTÔNIO DA ROCHA SALES**

Prefeito de Itapemirim

---

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ: 27.174.168/0001-70

[gabinete@itapemirim.es.gov.br](mailto:gabinete@itapemirim.es.gov.br) - [www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003800310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.